

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
ADM. LUIZ CORREIA LEANDRO

PROJETO DE LEI Nº 001/93 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

Denomina rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE DE:

ART. 1º - Fica denominada de Pedro Alves Pereira (Pedro Orelha), a rua que se inicia na Vicente Alves Costa, localizada no bairro Patos.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 02 de fevereiro de 1993.

*Joaquim Inácio Neto*  
Joaquim Inácio Neto  
Vereador

APROVADO  
Em 17/02/93

Recebido em 10.03.93.